



**PORTARIA Nº 4.831/2024**

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS  
NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital nº 5028/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, autorizados pela Lei Municipal nº 3.611/2020, com os membros abaixo relacionados, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

**Suely Fossi Nascimento** - Presidente

**Aline da Silva Soares** – membro

**Ana Paula Torres de Souza** - membro

**Eliana Campanhão Siqueira** – membro

**Eliane Aparecida Porto Amorim** – membro

**Luciana Lino Ribeiro** - membro

**Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira** – membro

**Art. 2º** - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;



- 
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
  - g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

**Art. 3º** – Nos Processos Seletivos Simplificados em que ocorrerem provas práticas, serão designados avaliadores, de acordo com as especificidades dos cargos a serem preenchidos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.730/2024.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 18 de setembro de 2024

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo Administração